

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 63/72

INDICAÇÃO CEE Nº 331/74
Aprovado por Deliberação de
24/04/74

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Júlio Roberto Marques

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 63/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, realizado por Júlio Roberto Marques em 13/3/74 na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Determinação do número mais provável do grupo conforme e de Escherichia coli em alfacer (Lactuca sativa) cultivadas no Num. de Rib.Preto (SP)" com Base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 24 de abril de 1974.

a) Cons . Moacyr E. M. Vaz Guimarães Presidente